



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008487/2017  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0694/2017  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0908  
DATA 14/11/2017  
RD Nº 0654/2017

### ASSUNTO

Prorrogação Cautelar do Contrato de Concessão PN-T-137\_R11 com término do Primeiro Período Exploratório em 13/11/2017

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 694, de 19 de outubro de 2017, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor Felipe Kury em 10/11/2017, que aprovou a prorrogação cautelar do contrato de concessão nº 48610.005398/2013-41 (PN-T-137\_R11) por 30 (trinta) dias a contar da data de término do primeiro período (13/11/2017), com base na Nota Técnica nº 46/2017/SEP e na Nota nº 58/2017/PFANP/PGF/AGU.

**ALEXANDRE QUADRADO NETO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**